

DECRETO Nº 3.017/09

**"NOMEIA COMITÊ GESTOR DO
PROGRAMA ÁGUA BOA - CAD E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 746/2009**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD**, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 1º, § 3º, da **Lei Municipal nº 746/2009**:

1 - TITULARES

1.1 Geraldo Gerônimo Lopes - Representante da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**;

1.2 Adacildo de Oliveira Ferreira - Representante da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;

1.3 Aparecida F. Castilho Amaral - Representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

1.4 Edson Ribeiro - Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;

1.5 Nivaldo Miranda Pires - Representante da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;

1.6 Kátia Maria G. Rudele - Representante da **AGRAER**;

1.7 Daudt Conceição - Representante da **LOJA MAÇONICA 13 DE MAIO**;

1.8 Deolindo Brunholli - Representante da **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES**;

1.9 Alfredo Wilhem - Representante do **ASSENTAMENTO PEDRO RAMALHO**;



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

1.10 José B. Pezenti – Representante dos
HORTIFRUTIGRANJEIROS;

1.11 Clailton Melo dos Santos – Representante do
CONSELHO TUTELAR;

1.12 Wanderley Rankel – Representante da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

1.13 Edilson Ponteli – Representante do SINDICATO
RURAL PATRONAL;

1.14 Adnir Borges – Representante do CORPO DE
BOMBEIROS;

1.15 Armelinda B. de Gregório – Representante do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;

1.16 Márcia Cristina Espósito – Representante da
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES;

1.17 Neuza Buscarioli de Souza – Representante da
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JATINHO;

1.18 Rosimar Ferreira dos Santos – Representante do
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS - SINSERV;

1.19 Hilário Wazeawick – Representante da
ASPROLEITE;

1.20 Ilario Vanzin – Representante do COPISC;

1.21 Paulo Pimentel – Representante do SINDICATO
DOS TRABALHADORES;

1.22 Milton Ferro – Representante da LOJA MAÇONICA
ESTRELA DA FRONTEIRA;

1.23 Odete Airton – Representante da IGREJA
CATÓLICA;

1.24 Carlos Augusto dos Santos Landa – Representante
da FEA;

1.25 Claudia Universal N.B.D. Duarte - Representante
da UEMS;

1.26 Silvério Simões Ferrari – Representante da **COOPAGRIL**;

1.27 Eliseu Lacerda – Representante da **SANESUL**;

1.28 Magali de Fátima Marques de Assis - Representante da **ESCOLA ADVENTISTA**;

1.29 Mariza de Lima Contini - Representante da **ESCOLA ESTADUAL IOLANDA ALLY**;

1.30 Renilson Vieira Menezes - Representante da **ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO**;

1.31 Gessé Camargo Junior - Representante da **POLÍCIA AMBIENTAL**;

1.32 Wagner Correia - Representante do **CENTRO EDUCACIONAL MICKEY**;

1.33 Rosimeire Aparecida Lourenço Correia - Representante da **ESCOLA MUNICIPAL M. CARLOS CHAGAS**;

1.34 Elizabeth Oliver M. Soares - Representante da **ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON**;

1.35 Bruno Henrique R. Fávaro - Representante da **CÂMARA MUNICIPAL**;

1.36 Cynthia Cibelle Urague Antunes - Representante da **ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA MENDONÇA**.

2 - SUPLENTES

2.1 José Carlos Lunardi - Representante da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**;

2.2 Antonio Soares de Lima - Representante da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**;

2.3 Enizeti Soares Zorzan Vililha - Representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

2.4 Merkuies Candido do Nascimento – Representante da **Secretaria Municipal de Saúde**;

2.5 Edna Regina da Silva de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2.6 Dirceu Rigo – Representante da **AGRAER**;

2.7 Jair de Alencar - Representante da **LOJA MAÇONICA 13 DE MAIO**;

2.8 Deraldo Nunes Machado - Representante da **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES**;

2.9 Adilho Vialva – Representante do **ASSENTAMENTO PEDRO RAMALHO**;

2.10 Carlito Pereira da Silva – Representante dos **HORTIFRUTIGRANJEIROS**;

2.11 Karina Lopes Antunes Santos - Representante do **CONSELHO TUTELAR**;

2.12 Hugo de Sá Carnelos – Representante da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL**;

2.13 Luciana Dias – Representante do **SINDICATO RURAL PATRONAL**;

2.14 José Carlos Pedroso – Representante do **CORPO DE BOMBEIROS**;

2.15 Daudt Conceição – Representante do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**;

2.16 Izabel Narcizio – Representante da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES**;

2.17 Ademir Cardoso – Representante da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JATINHO**;

2.18 Emilio Moreira Camilo - Representante do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS - SINSERV**;

2.19 Márcio Wazeawick– Representante da **ASPROLEITE**;

2.20 Luis Lavarda – Representante do **COPISC**;

2.21 Lauro Boreli – Representante do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS** ;

2.22 Ricardo Elói Schunemann – Representante da **LOJA MAÇONICA ESTRELA DA FRONTEIRA**;

2.23 Shirley de Fátima da Silva Barbizan – Representante da **IGREJA CATÓLICA**;

2.24 Lucila Izabel Munaro – Representante da **FEA**;

2.25 Valeria Flávia Batista da Silva - Representante da **UEMS**;

2.26 Marcelo Frank – Representante da **COOPAGRIL**;

2.27 Antonio Helero Oliveira – Representante da **SANESUL**;

2.28 Nara Maria de Castro Souza - Representante da **ESCOLA ADVENTISTA**;

2.29 Emari Antonia Lunardi - Representante da **ESCOLA ESTADUAL IOLANDA ALLY**;

2.30 Luiz Pereira dos Santos - Representante da **ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO**;

2.31 Rogério Lourenço- Representante da **POLÍCIA AMBIENTAL**;

2.32 Sueli Aparecida Meca - Representante do **CENTRO EDUCACIONAL MICKEY**;

2.33 Leoni Alves da Silva - Representante da **ESCOLA MUNICIPAL M. CARLOS CHAGAS**;

2.34 Joscemir Josmar Moresco - Representante da **ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON**;

2.35 Gilmar Prado de Oliveira - Representante da **CÂMARA MUNICIPAL**;

2.36 Ana Paula Mendonça - Representante da **ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA MENDONÇA**.



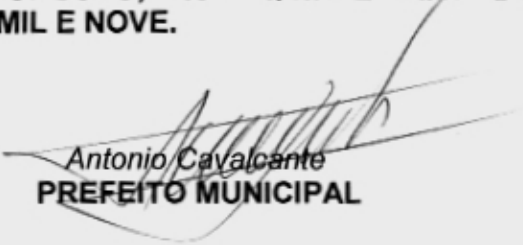
**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

Art. 2º - O mandato dos membros do **Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD** será de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 1º, § 3º, da **Lei Municipal nº 746/2009**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



ANO I - Nº 061

Diário Oficial

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 24 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

DECRETO Nº 3.017/09

"NOMEIA COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ÁGUA BOA - CAD E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na Lei Municipal nº 746/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD, composto pelos representantes dos segmentos abaixo enumerados, observado o disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal nº 746/2009:
1 - TITULARES

- 1.1 Geraldo Gerônimo Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 1.2 Adacildo de Oliveira Ferreira - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 1.3 Aparecida F. Castilho Amaral - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.4 Edson Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.5 Nivaldo Miranda Pires - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 1.6 Kátia Maria G. Rudele - Representante da AGRAER;
- 1.7 Daudt Conceição - Representante da LOJA MAÇONICA 13 DE MAIO;
- 1.8 Deolindo Brunholli - Representante da ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES;
- 1.9 Alfredo Wilhem - Representante do ASSENTAMENTO PEDRO RAMALHO;
- 1.10 José B. Pezenti - Representante dos HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 1.11 Claiton Melo dos Santos - Representante do CONSELHO TUTELAR;
- 1.12 Wanderley Rankel - Representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;
- 1.13 Edilson Ponteli - Representante do SINDICATO RURAL PATRONAL;
- 1.14 Adnir Borges - Representante do CORPO DE BOMBEIROS;
- 1.15 Armelinda B. de Gregório - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;
- 1.16 Márcia Cristina Espósito - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES;
- 1.17 Neuza Buscarioli de Souza - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JATINHO;
- 1.18 Rosimar Ferreira dos Santos - Representante do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS - SINSERV;
- 1.19 Hilário Wazeawick - Representante da ASPROLEITE;
- 1.20 Ilario Vanzin - Representante do COPISC;
- 1.21 Paulo Pimental - Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES;
- 1.22 Milton Ferro - Representante da LOJA MAÇONICA ESTRELA DA FRENTEIRA;
- 1.23 Odete Airton - Representante da IGREJA CATÓLICA;
- 1.24 Carlos Augusto dos Santos Landa - Representante da FEA;
- 1.25 Claudia Universal N.B.D. Duarte - Representante da UEMS;
- 1.26 Silvério Simões Ferrari - Representante da COOPAGRIL;
- 1.27 Eliseu Lacerda - Representante da SANESUL;
- 1.28 Magali de Fátima Marques de Assis - Representante da ESCOLA ADVENTISTA;
- 1.29 Mariza de Lima Contini - Representante da ESCOLA ESTADUAL IOLANDA ALLY;
- 1.30 Renilson Vieira Menezes - Representante da ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO;
- 1.31 Gessé Camargo Junior - Representante da POLÍCIA AMBIENTAL;
- 1.32 Wagner Correia - Representante do CENTRO EDUCACIONAL MICKEY;
- 1.33 Rosimeire Aparecida Lourenço Correia - Representante da ESCOLA MUNICIPAL M. CARLOS CHAGAS;
- 1.34 Elizabeth Oliver M. Soares - Representante da ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON;
- 1.35 Bruno Henrique R. Fávoro - Representante da CÂMARA MUNICIPAL;
- 1.36 Cynthia Cibelle Urague Antunes - Representante da ESCOLA ESTADUAL TEREZINHA MENDONÇA.

2 - SUPLENTES

- 2.1 José Carlos Lunardi - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 2.2 Antonio Soares de Lima - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 2.3 Enizeti Soares Zorzan Villilha - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.4 Merkuies Candido do Nascimento - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.5 Edna Regina da Silva de Souza - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- 2.6 Dirceu Rigo - Representante da AGRAER;
- 2.7 Jair de Alencar - Representante da LOJA MAÇONICA 13 DE MAIO;
- 2.8 Deraldo Nunes Machado - Representante da ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES;
- 2.9 Adilho Vialva - Representante do ASSENTAMENTO PEDRO RAMALHO;
- 2.10 Carlito Pereira da Silva - Representante dos HORTIFRUTIGRANJEIROS;



Diário Oficial

ANO I - Nº 061

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta feira, 24 de setembro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETOS

- 2.11 Karina Lopes Antunes Santos - Representante do CONSELHO TUTELAR;
- 2.12 Hugo de Sá Camelos - Representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;
- 2.13 Luciana Dias - Representante do SINDICATO RURAL PATRONAL;
- 2.14 José Carlos Pedrosa - Representante do CORPO DE BOMBEIROS;
- 2.15 Daudt Conceição - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR;
- 2.16 Izabel Narcizio - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES;
- 2.17 Ademir Cardoso - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JATINHO;
- 2.18 Emílio Moreira Camilo - Representante do SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS - SINSERV;
- 2.19 Márcio Wazeawick - Representante da ASPROLEITE;
- 2.20 Luis Lavarda - Representante do COPISC;
- 2.21 Lauro Boreli - Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
- 2.22 Ricardo Elói Schunemann - Representante da LOJA MAÇONICA ESTRELADA FRONTEIRA;
- 2.23 Shirley de Fátima da Silva Barbizan - Representante da IGREJA CATÓLICA;
- 2.24 Lucila Izabel Munaro - Representante da FEA;
- 2.25 Valeria Flávia Batista da Silva - Representante da UEMS;
- 2.26 Marcelo Frank - Representante da COOPAGRIL;
- 2.27 Antonio Helero Oliveira - Representante da SANESUL;
- 2.28 Nara Maria de Castro Souza - Representante da ESCOLA ADVENTISTA;
- 2.29 Emari Antonia Lunardi - Representante da ESCOLA ESTADUAL IOLANDAALLY;
- 2.30 Luiz Pereira dos Santos - Representante da ESCOLA ESTADUAL CASTELOBRANCO;
- 2.31 Rogério Lourenço - Representante da POLÍCIA AMBIENTAL;
- 2.32 Sueli Aparecida Meca - Representante do CENTRO EDUCACIONAL MICKEY;
- 2.33 Leoni Alves da Silva - Representante da ESCOLA MUNICIPAL M. CARLOS CHAGAS;
- 2.34 Joscemir Josmar Moresco - Representante da ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON;
- 2.35 Gilmar Prado de Oliveira - Representante da CÂMARA MUNICIPAL;
- 2.36 Ana Paula Mendonça - Representante da ESCOLA ESTADUAL TEREZINHAMENDONÇA.

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD será de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, permitida a recondução por igual período, nos termos do artigo 1º, § 3º, da

Lei Municipal nº 746/2009.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.009/2009

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 746/2009 QUE CRIA O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 746/2009,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Gestor do Programa Água Boa - CAD, criado pela Lei Municipal nº 746/2009, é um órgão de caráter consultivo, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com os seguintes objetivos:

- I - congregar os interesses da comunidade, permitindo a participação de todos os segmentos sociais;
- II - compatibilizar os interesses dos diferentes usuários;
- III - participar na elaboração dos planos de bacia e dos programas anuais e plurianuais de investimentos e acompanhar sua implementação;
- IV - propor a elaboração de estudos, pesquisas e projetos de interesse da comunidade;
- V - acompanhar a execução das obras e serviços programados nos convênios firmados entre o Município e a Empresa Itaipu Binacional.
- VI - dispor sobre sua estruturação e propor a criação de grupos de trabalho com a respectiva definição dos critérios de funcionamento.

Parágrafo único - Aos representantes das Secretarias Municipais e do Departamento Municipal de Meio Ambiente caberá a gestão operacional das ações previstas nos convênios firmados com a Itaipu Binacional, enquanto as atividades de acompanhamento ficarão a cargo do Comitê Gestor e dos entes conveniados.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa - CAB será integrado por representantes Titulares e Suplentes das entidades, segmentos e movimentos sociais previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 746/2009, e será nomeado por ato do Poder Executivo Municipal, posterior às respectivas indicações que lhe serão feitas expressamente.

§ 1º - A função dos membros do Comitê Gestor constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerada.

§ 1º 2º - O mandato dos membros do Comitê Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período uma única vez.

Art. 3º - O Comitê Gestor de que trata o artigo anterior será constituído por um Coordenador e um Secretário, com os respectivos suplentes, indicados e aprovados dentre seus membros, em sua primeira reunião.

Art. 4º - São atribuições do Comitê Gestor:

- I - Do Coordenador